

Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 079/2025

# 26° SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO ORDINÁRIO DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA

## REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

**EXPEDIENTE** - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 25ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 06 de outubro de 2025.

**CORRESPONDÊNCIAS** - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

- **DECRETO Nº 19.567** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.568 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.569 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.570** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.234.227,84 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.571 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 079/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

- **DECRETO** Nº 19.572 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.573 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 402.167,88 (quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.574 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.575 Rescinde unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 010/2025 do Pregão Eletrônico nº 90166/2024, celebrado com a empresa ELIZABETH CRISTINA DA SILVA.
- **DECRETO** Nº 19.576 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.330,53 (sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **OFÍCIO Nº 0800/25** Substituição Total do Projeto de Lei capeado pela Mensagem 068/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Educação.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** - Artigo 147 do R.I.

**MENSAGEM** - Artigo 147 II do R.I.

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 069/2025 -** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto.

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 072/2025 - Institui o Selo Empresa Amiga da Segurança Alimentar - Transformando Desperdício em Beneficio no Município de Volta Redonda, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 079/2025

# PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Continuação.

**REQUERIMENTO** - Artigo 147 VIII do R.I.

## VEREADOR WILSEMAR MÁXIMO CURTY

Nº 314/25 - Requer informações acerca das medidas adotadas e do planejamento da administração municipal para solucionar o problema de alagamento recorrente na rua Pedro Moreira, localizada ao lado do Viaduto Nelson Gonçalves, Bairro Santo Agostinho

**INDICAÇÕES** - Artigo 147 IX do R.I.

## VEREADOR EDSON CARLOS QUINTO

Nº 1779/25 - Indica restauração e manutenção na calçada da Avenida Lucas Evangelista, em frente ao Nº 961 no Bairro Aterrado.

Nº 1780/25 - Indica manutenção do Portal da Avenida Lucas Evangelista, em frente ao Nº 961 no Bairro Aterrado.

Nº 1781/25 - Indica limpeza e capina da Praça 17 de julho e do Campo, no Bairro Candelária.

Nº 1782/25 - Indica poda drástica da árvore na calçada da Avenida Lucas Evangelista, em frente ao Nº 961 no Bairro Aterrado.

Nº 1783/25 - Indica instalação de faixa elevada para maior segurança na Travessia de Pedestres, na Avenida Lucas Evangelista, próximo à Câmara Municipal, no Bairro Aterrado.

Nº 1784/25 - Indica pintura de faixa de pedestres na Avenida Lucas Evangelista, próximo à Câmara Municipal, no Bairro Aterrado.

Nº 1785/25 - Indica pintura de faixa elevada para maior segurança na Travessia de Pedestres, na Avenida Lucas Evangelista, Próximo ao Nº 961, no Bairrro Aterrado.

Nº 1786/25 - Indica pintura de faixa de pedestres na Avenida Lucas Evangelista, próximo ao Nº 961, no Bairro Aterrado.

#### **VEREADOR GEMILSON EDUARDO**

Nº 1787/25 - Indica limpeza na Avenida Beira Rio no Bairro Volta Grande III.

Nº 1788/25 - Indica a desobstrução, manutenção e limpeza do bueiro na rua Itamaracá, no Bairro Santo Agostinho.

Nº 1789/25 - Indica a desobstrução, manutenção e limpeza do bueiro na rua Visconde de Cairú, no Bairro Santo Agostinho.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 079/2025

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Continuação. INDICAÇÕES - Continuação.

#### VEREADOR JORGE DE OLIVEIRA

Nº 1767/25 - Indica poda de três árvores, na Rua Rui Barbosa de Oliveira, em frente ao Número 201, próximo à Padaria Pão Quente, no Bairro Aterrado.

#### VEREADOR WILSEMAR MÁXIMO CURTY

Nº 1778/25 - Indica a necessidade de avaliação técnica de árvore localizada na Avenida Santa Izabel, próximo à Creche Municipal Maria Clara Machado, no Bairro Retiro.

## ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 053/2025 - Dispõe sobre o

Plano Plurianual, PPA - Plano Plurianual, para o quadriênio 2026 - 2029 do

Município de Volta Redonda/RJ.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 07 de outubro de 2025.

#### DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral